

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPESMIG

Centro Universitário do Sul de Minas - Unis-MG

Edital de Seleção para o Programa Egresso Voluntário

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPESMIG, Prof. Dr. Luiz Carlos Vieira Guedes e o Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas - Unis-MG, Prof. Dr. Felipe Flaúsinio de Oliveira, no uso de suas atribuições estatutárias, comunicam aos interessados que estão abertas as inscrições para os egressos do Curso de Bacharelado em Psicologia do Centro Universitário do Sul de Minas - Unis-MG participarem do presente **Processo Seletivo** para a escolha de profissionais para atuar voluntariamente na Clínica Escola do Curso, segundo as especificações contidas no presente Edital.

1. DO OBJETIVO

O processo Seletivo de que trata este Edital tem como objetivo selecionar candidatos a participar do Programa Egresso Voluntário, destinado aos egressos do Curso de Bacharelado em Psicologia do Unis-MG, a fim de utilizarem os espaços da Clínica Escola de Psicologia da instituição para atendimentos voluntários, sociais e pessoais.

2. REQUISITOS PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

- Ser Egresso do Curso de Bacharelado em Psicologia do Grupo Unis;
- Ter transcorrido menos de 1 (um) ano desde a Colação de Grau oficial da Instituição;
- Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia no ato do início das atividades.
- Assinar Termo de Trabalho Voluntário.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação, no ato de inscrição: RG, CPF, Carteira do CRP e Declaração de Conclusão de Curso ou Diploma. Esses documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição em campo específico.

4. VAGAS

Serão selecionados 20 (vinte) egressos efetivos e 05 (cinco) egressos suplentes.

5. DATAS E LOCAIS DE INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período compreendido entre **30 de agosto e 08 de setembro de 2023**, por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/qqFJfZr4JuzC4fib8>.

6. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos egressos selecionados se dará pelos seguintes critérios:

- Tempo da Colação de Grau, tendo prioridade os egressos candidatos com menos tempo;
- Em caso de empate na classificação pelo critério anterior, será levada em consideração a ordem de

inscrição, tendo prioridade os que primeiro se inscreverem.

A classificação contemplará os egressos selecionados e suplentes.

7. RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo será enviado através do e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(A) candidato(a) declara-se ciente de que todas as atividades decorrentes deste processo seletivo são voluntárias, não implicando direito a remuneração de qualquer espécie, nem reconhecimento de vínculo empregatício.

É dever do(a) candidato(a) informar corretamente o endereço físico, endereço de correio eletrônico, telefones fixos e móveis (celulares), bem como atualizá-los quando da alteração de quaisquer dados. O prejuízo decorrente da falta ou impropriedade das informações desses canais de comunicação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

O(A) candidato(a) inscrito(a) autoriza a utilização do número de telefone fixo, celular, endereço físico e endereço eletrônico para comunicação da FEPESMIG e suas mantidas por meio de ligações de telemarketing, SMS, correio eletrônico, mala direta entre outros.

Com a efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente de todo regulamento e aceita todas as suas normas e as disposições do presente Edital.

Segundo a Lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, conforme o art. 7º, o(a) candidato(a) dá consentimento e autorização para tratamento dos dados em relação aos seus dados pessoais, bem como para que realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

O Edital será publicado no site oficial do Grupo UNIS: <https://portal.unis.edu.br/home>

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia.

Varginha (MG), 28 de Agosto de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Vieira Guedes
Presidente do Conselho Curador FEPESMIG

Prof. Dr. Felipe Flausino de Oliveira
Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas